



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS PONTO  
E MANUTENÇÃO DE Nº 166/2017**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **INFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 166/2017, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 04 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de novembro de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**EMPRESA INFOERA CONTROLES  
DE ACESSO LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 166/17

Soledade, 04 / 11 / 2019

